

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 02 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 688



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 66/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo tem por objeto a aquisição do equipamento: veículo tipo van teto alto, de acordo com as demais especificações constantes do anexo 07 - Características Técnicas do Edital, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO TIPO VAN Teto Alto (TA), fabricação/modelo 2021/2022 (nova, zero km), capacidade de transporte de passageiros 16 (15+1), potência mínima de 130 CV.	RENAULT MASTER L2H2	UN	1,00	280.000,00	280.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							280.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, ao primeiro dia de junho de 2023.

Jean Carlos da Silva  
Pregoeiro

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA VENTANIA - PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 17/2023

Súmula - Aprovação do Termo de Adesão e aprovação do Plano de Ação ao Incentivo para Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima - Ano 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 e Decreto nº 036/2019.

**Considerando** que o cofinanciamento complementar é estadual e por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a resolução 078/2022 e 013/2023-CEDCA/PR;

**Considerando** a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia: 24 de maio de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo para Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

**Art. 2º** - O Plano de Ação referente ao recurso de R\$: 8.000,00 (oito mil reais) de Incentivo para o Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR, foi elaborado conforme as linhas de ações indicadas na resolução 078/2022-CEDCA/PR.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ventania, 01 de junho de 2023.

Elaine Aparecida de Almeida  
Presidente CMDCA - Ventania/PR